
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
PORTARIA N.º 1377 - FMSF/2026

PORTARIA N.º 1377 - FMSF/2026

Dispõe sobre a concessão de diárias e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, usando das prerrogativas que lhes são conferidas enquanto ordenador de despesas; e

CONSIDERANDO que a administração pública exige dos administradores empenho e disponibilidade para atender, em tempo hábil, a demanda de problemas ocorridos diariamente;

CONSIDERANDO que a ação para atender os problemas do dia-a-dia da administração pública quando realizada fora do âmbito do município acarreta despesas com estadia e alimentação;

CONSIDERANDO as normas estabelecidas no Decreto n.º 037/2016, de 04 de Julho de 2016;

RESOLVE:

Art. 1o. – Autorizar o empenho e o pagamento de diária(s):

Quantidade	MEIA DIÁRIA		
Valor unitário em R\$	180,00 (CENTO E OITENTA REAIS)		
Valor total em R\$	90,00 (NOVENTA REAIS)		
Destino	NATAL RN		
Data da concessão	19 DE AGOSTO DE 2026		
Datas de afastamento	19 DE AGOSTO DE 2026	Saída/origem	04HS DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2026
Meio de transporte	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	Chegada/origem	20:50 H DO 19 DE AGOSTO DE 2026
Beneficiário	MISAEAL ROBSON DE ARAÚJO		
CPF n.º	061.745.964-94		
Cargo e/ou Função	COORDENADOR MUNICIPAL DE SAUDE		

Art. 2o. – Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, São Fernando – RN, 19 DE AGOSTO DE 2026

EDKÁTIA DE MEDEIROS MAIA

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

CPF n.º007.851.174-74

Publicado por:
Edkátia de Medeiros Maia
Código Identificador:A626B2C0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 20/08/2026. Edição 3860
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>